



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Nego Jai

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Denomina Galeria Oficial dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução denomina a Galeria Oficial dos Vereadores de Conceição do Coité, instituída pela Resolução nº 46 de 17 de dezembro de 1999, que “Institui a Galeria Oficial dos Vereadores”.

Art. 2º A galeria Oficial dos Vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Coité, fica denominada de Vereador Cassimiro dos Santos Ramos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador

Conceição do Coité, 22 de maio de 2025

Nego Jai

União Brasil



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Nego Jai

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Ordinária em trâmite tem como objetivo precípua denominar de CASSIMIRO DOS SANTOS RAMOS, o auditório do Poder Legislativo, deste Município. Anote-se, que o homenageado foi Vereador deste Município pelo quadriênio 1993 a 1996. É imperioso aclarar, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA. Registra-se, também, que quanto à iniciativa, amparado está o Projeto supra, conforme art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, c/c e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA. Não é de balde dizer, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício de origem que possa eivá-lo de nulidade. Destarte, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 22 de maio de 2025.

Gabinete do Vereador

Nego Jai

União Brasil